



PROC. Nº 8022/07
PLE Nº 021/07

EMENDA Nº 51

ANEXO - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS - Programa de Trabalho

FINALIDADE:	Alteração <input checked="" type="checkbox"/>	Inclusão <input type="checkbox"/>
--------------------	---	-----------------------------------

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa: 100 A Receita é Saúde	Código de Classificação Institucional e Func.: 1800.1804.10.0301.0110
--	---

Nº do Proj. ou Ativ.: 2650	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: Manutenção e Ampliação do Programa de Saúde da Família (PSF)
--------------------------------------	---

GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS

Especificação: Contribuir para a reorientação do modelo assistencial, a partir da atenção básica, em conformidade com os princípios do Sistema Único de Saúde, imprimindo uma nova dinâmica de atuação nas Unidades Básicas de Saúde, com definição de responsabilidades entre os serviços de saúde e a população, garantindo, no mínimo, 150 equipes do Programa de Saúde da Família - PSF, até o final de 2008.

Código de Classificação Econômica:	Valor acrescentado:
---	----------------------------

ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa:	Código de Classificação Institucional e Func.:
-----------------------------------	---

Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:
------------------------------	---

GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS

Especificação:

Código de Classificação Econômica:	Valor retirado:
---	------------------------

JUSTIFICATIVA: A presente emenda visa estabelecer no texto do projeto atividade uma meta, mínima, a ser atingida pela Prefeitura Municipal para o próximo ano, conforme números divulgados pela própria Secretaria da Saúde. 150 Equipes de PSF é um número mínimo, considerando a necessidade e as metas divulgadas.

Data do recebimento: 09/11/07 Carla	Nome e assinatura do Vereador: ALDACIR OLIBONI
--	--